



EDITAL

Abertura de procedimento concursal documental internacional para recrutamento de um posto de trabalho para Investigador Auxiliar na Área de Bioinformática e Bioestatística

REGIME DIREITO PRIVADO

Nos termos do artigo 9.º do Regulamento n.º 393/2018, publicado na 2ª série do Diário da República, nº 123, de 28 de junho, relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de investigadores em regime de contrato de trabalho da UNL (doravante “Regulamento”), faz-se saber que, por despacho de 27 de fevereiro, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital, procedimento de recrutamento para um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, em regime de direito privado, de Investigador Auxiliar na área científica de Bioinformática e Bioestatística no Instituto de Higiene e Medicina Tropical, desta Universidade.

O presente procedimento de recrutamento é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes no artigo 11.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

O presente concurso é aberto ao abrigo do contrato programa para apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D, celebrado entre a FCT, I. P., e a UNL e em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 28.º do regulamento do emprego científico (REC), publicado no DR pelo regulamento n.º 607 -A/2017 de 22 de novembro.

I — Despacho de autorização do Reitor — A abertura do presente concurso foi autorizada através do Despacho n.º 94/2019, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 27 de fevereiro, proferido após a celebração do acima referido Contrato-Programa entre a FCT, I. P. e a UNL, a confirmação da existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da UNL e aí caracterizado pela categoria.

II – Descrição do posto de trabalho:

1. Local de Trabalho:

Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa
Morada: Rua da Junqueira, N.º 100, 1349-008 Lisboa

2. Conteúdo Funcional:

Cabe ao investigador auxiliar executar, com carácter de regularidade, atividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras atividades científicas e técnicas enquadradas na missão do Instituto de Higiene e Medicina Tropical e ainda:

1) Conteúdo Funcional:

- a) Cabe ao investigador auxiliar executar, com carácter de regularidade, atividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras atividades científicas e técnicas



enquadradas na missão do Instituto de Higiene e Medicina Tropical e do seu Centro de I&D Global Health and Tropical Medicine.

- b) Participar na conceção de programas de investigação e desenvolvimento e na sua tradução em projetos e publicações;
- c) Coordenar e executar projetos de investigação e desenvolvimento;
- d) Desenvolver ações de formação e acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolseiros, pelos estagiários de investigação e pelos assistentes de investigação;
- e) Orientar e participar em programas de formação da instituição;
- f) Prestar serviço docente em termos a definir em regulamento interno próprio

O procedimento é aberto para recrutamento de um posto de trabalho na Área Científica de Bioinformática e Bioestatística, com ênfase em Bioinformática.

Objetivos da Agenda 2030: ODS 3, 5, 17.

Disponível em http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E

- 3. Remuneração: Valor correspondente à categoria de Investigador Auxiliar (195) da Carreira de Investigação Científica.

III – Requisitos:

1 — Nos termos do número 1 do artigo 10.º do Estatuto da carreira de Investigação Científica, é requisito geral para a candidatura ao presente concurso:

- a) Ser titular do grau de doutor na área de Bioinformática, Ciências da Saúde, Epidemiologia, Biologia, Bioestatística, Engenharia Biológica ou Biomédica e ser detentor de currículo científico relevante na área do concurso.

2 — São requisitos específicos:

- a) Conhecimentos de Programação em Python, R ou outras linguagens de programação;
- b) Experiência prévia em modelação geoespacial e sistemas de informação geográfica;
- c) Experiência prévia na área epidemiologia de doenças transmissíveis;
- d) Conhecimentos sobre epidemiologia molecular, evolução e filogenética;
- e) Conhecimentos sólidos da língua inglesa.

IV – Apresentação da Candidatura:

1 - Os candidatos apresentarão as candidaturas em suporte digital, presencialmente no Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa ou por via postal para a morada Rua da Junqueira, n.º 100, 1349-008 Lisboa.

2 - O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Requerimento, utilizando formulário disponível em www.ihmt.unl.pt;
- b) Certidão comprovativa do grau de doutor na área de Bioinformática, Ciências da Saúde, Epidemiologia, Biologia, Bioestatística, Engenharia Biológica ou Biomédica
- c) Curriculum do candidato, organizado de acordo com a sistemática do ponto V deste Edital;



d) Trabalhos mencionados no CV;

e) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa, ou de um país cuja língua oficial seja o português ou o inglês deve apresentar certificação do domínio da língua portuguesa e inglesa, a um nível que permita a investigação nestas línguas.

3 – A candidatura deve ser apresentada em suporte digital devendo o candidato gravar em 4 PENs todos os documentos mencionados no ponto IV deste Edital. Os documentos deverão apresentar-se na forma de PDF. A PEN deverá ter no exterior a identificação do candidato.

4 - As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados no n.º IV, deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do Edital no Diário da República.

5 - A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

6 - Os candidatos devem organizar o respetivo curriculum vitae de acordo com a sistemática do ponto V deste Edital.

7. Os candidatos devem obrigatoriamente, sob pena de exclusão da candidatura, organizar o respetivo *curriculum vitae*, de acordo com a sistemática do ponto V do Edital.

V - Critérios de avaliação:

Os critérios e ponderações, com vista à avaliação das/os candidatas/os admitidos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1. Mérito Científico (MC) – (0-100) ponderação 60%:
 - 1.1. Capacidade de Inserção nos sistemas de financiamento nacionais e internacionais (com ênfase nos Programas internacionais) expressa em:
 - a) projetos financiados coordenados pela/o candidata/o: (0-20)
 - b) projetos financiados em que a/o candidata/o é responsável pela participação da Instituição a que pertencem: (0-10)
 - 1.2. Direção/Coordenação/Liderança de equipas de investigação científica: (0-15)
 - 1.3. Produção científica com particular incidência na autoria e coautoria de:
 - a) artigos publicados em revistas internacionais indexadas; (0-25)
 - b) livros ou capítulos de livros científicos; (0-05)
 - c) patentes; (0-05)
 - d) comunicações em congressos internacionais e nacionais; (0-05)
 - 1.4. Capacidade para orientação de trabalhos de pós e pré-graduação expressa em orientação e coorientação ao nível de pós-doutoramento, doutoramento, mestrado; (0-15)
2. Mérito Pedagógico (MP) – (0-100) ponderação 15%:
 - 2.1. Coordenação de projetos académicos/pedagógicos: cursos (mestrado, pós-graduação e outros) na área científica/académica a que diz respeito o concurso; (0-50)
 - 2.2. Participação em projetos académicos/pedagógicos: cursos (Mestrado, pós-graduação e outros), planos de estudo na área científica/académica a que diz respeito o concurso; (0-30)
 - 2.3. Coordenação e participação em projetos académicos/pedagógicos internacionais; (0-20)



3. Mérito de Outras Atividades Relevantes (MOAR) – (0-100) ponderação 15%:
 - 3.1. Atividades de extensão universitária, nomeadamente na a) organização de cursos de especialização e atualização; b) exercício de atividades de consultoria; c) prestação de serviços à comunidade; (0-50)
 - 3.2. Atividade de Gestão Universitária e Científica, nomeadamente na participação em órgãos de gestão, no exercício e cargos de direção e coordenação de atividades científicas e pedagógicas e na participação ativa na criação e gestão de bibliotecas, laboratórios e outras infraestruturas e serviços relevantes das Instituições Universitárias ou Centros de Investigação a que pertenceram. (0-50)
4. Carta de Motivação: 10%

Na apreciação das candidaturas será dada especial ênfase aos trabalhos e atividades realizados na área do concurso em regiões tropicais, nos cinco anos anteriores à data da respetiva abertura.

VI – Composição do Júri:

O Júri nomeado na sequência do Despacho Reitoral n.º 94/2019, de 27 de fevereiro, tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Paulo Ferrinho, Professor Catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

Vogais:

Doutora Maria Rosário Oliveira Martins, Professora Catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Miguel Viveiros, Professor Catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Ana Espada de Sousa, Investigadora Coordenadora da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

VII - Avaliação das candidaturas:

- 1 - Terminado o prazo das candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.
- 2 - Com base na apreciação dos curricula, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º V supra, o Júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.
- 3 - Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação destes candidatos.
- 4 - A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no parecer referido no número 3 supra.
- 5 - Se algum candidato não for admitido será notificado para se pronunciar.



INSTITUTO DE HIGIENE E
MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902



UNIVERSIDADE
NOVA
DE LISBOA

VIII - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de março de 2019. - O Diretor, Prof. Doutor Paulo de Lyz Girou Ferrinho